



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

JULIANA DA SILVA VIRGINIO
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/4Pgs
- Atos da Administração.....4/8Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO X – Nº1779 Sexta-Feira, 27 de Dezembro de 2019



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 3.067 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

Fixa o calendário de pagamento dos servidores municipais para o ano de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 0159/2019 do Departamento de Recursos Humanos,

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido o calendário anual de pagamento dos Servidores Públicos Municipais, relativo ao exercício financeiro de 2020.

CALENDÁRIO DO ANO DE 2020

PAGAMENTO MENSAL		
MÊS	DIA DO MÊS	DIA DA SEMANA
Janeiro	24	Sexta-feira
Fevereiro	21	Sexta-feira
Março	26	Quinta-feira
Abril	24	Terça-feira
Mai	26	Terça-feira
Junho	25	Quinta-feira
Julho	24	Sexta-feira
Agosto	25	Terça-feira
Setembro	25	Sexta-feira
Outubro	27	Terça-feira
Novembro	25	Quarta-feira
Dezembro	18	Sexta-feira

13º SALÁRIO

MÊS	DIA DO MÊS	DIA DA SEMANA
1ª parcela - junho	25	Quinta-feira
2ª parcela - dezembro	18	Sexta-feira

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de dezembro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

DECRETO Nº 3.068 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

Fixa o percentual de auxílio-escolar para o 1º semestre de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 130 e seus §§s da Lei Complementar nº 047 de 12 de dezembro de 2013,

DECRETA

Art. 1º - Fica fixado em 20% (vinte por cento) do valor do menor vencimento do Município o percentual de auxílio-escolar para o 1º semestre de 2020.

Art. 2º - Respeitado o valor máximo estipulado no Artigo 1º, o auxílio-escolar somente será pago até o limite de 35% (trinta e cinco por cento) do valor da mensalidade, e matrícula, devendo o servidor no momento da solicitação apresentar a comprovação do valor da mensalidade, sob pena de indeferimento.

Art. 3º - É vedado o pagamento de Auxílio-Escolar em quantia superior ao limite de 35% (trinta e cinco por cento) do valor da mensalidade e matrícula do curso do Requerente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de dezembro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

Cláudia de Castro Pacheco
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 3.069 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 579.500,00 (quinhentos e setenta e nove mil e quinhentos reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.208 de 13 de dezembro de 2019, que altera a Lei nº 2.132/18 e nos termos do Memorando nº 095/19-FAZ,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 579.500,00 (quinhentos e setenta e nove mil e quinhentos reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.208 de 13/12/19, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de dezembro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

Cláudia de Castro Pacheco
Secretária Municipal de Administração

Rafaella Teixeira Rampini
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO AO DECRETO Nº 3.069 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Administração			
2004.041220202.006	3.3.90.39-01		579.500,00
Fundo Municipal de Saúde			
3004.103020202.086	4.4.90.51-01	579.500,00	
TOTAL		579.500,00	579.500,00

PORTARIA Nº 381 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 09413/2019,

RESOLVE

Nomear **BRENDA MAGRANI DA CUNHA** para exercer o Cargo em Comissão de Diretora de Administração Geral da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes, Símbolo CC-2, com validade a contar de 01/01/2020.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de dezembro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL
PORTARIA Nº 378 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 388 de 06 de novembro de 2018 e nos termos do procedimento administrativo nº 01033/2018,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar, nos termos do artigo 28 da Lei Municipal nº 47 de 12 de dezembro de 2013, o Parecer Favorável na Avaliação da CPAD, que opinou pela aprovação e conseqüente estabilidade no serviço público da servidora **CARINE FIGUEREDO GUEDES**, matrícula 3.226, Inspectora de Disciplina, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º - Homologo as Aferições e a Avaliação, nos termos do art. 22 da Lei n. 47/2013, assim, reconheço a estabilidade no serviço público, a servidora citada, pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse e o presente momento.

Art. 3º - A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação, com vistas aos prazos, com efeito a contar de 26/12/2019.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de dezembro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Atos da Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: **PREGÃO Nº 084/2019 – PRESENCIAL**

PROCESSO Nº: **4436/2019**

VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**

VENCEDORA: **MEDICOM RIO FARMA LTDA EPP**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **145/2019**

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtd. Cotada	Descto(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 4436/2019 Licitação: 84/2019 - PR Data da Homologação: Fornecedor: 235 - MEDICOM RIO FARMA LTDA.							
6	01-09-2325	Brimonidina (Alphagan) solução oftálmica	NEO QUIMICA	FR	300.000	0,0000	16,6630
7	01-09-1009	Atorvastatina Cálcica de 10 mg	LEGRAND	CP	2.000.000	0,0000	0,2050
54	01-09-2043	Metilfenidato de 10 mg	EMS	CP	2.000.000	0,0000	0,6270
58	01-09-2047	Metoprolol de 50 mg.	NEO QUIMICA	CP	3.000.000	0,0000	0,7600
76	01-09-2053	Rosuvastatina de 10 mg.	LEGRAND	CP	3.000.000	0,0000	0,3870
Total do Fornecedor ----->					10.300.000		

São José do Vale do Rio Preto, Em 27 de Dezembro de 2019.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: **PREGÃO Nº 084/2019 – PRESENCIAL**
 PROCESSO Nº: **4436/2019**
 VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**
 VENCEDORA: **TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP**
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **147/2019**
 OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Desccto(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 4436/2019 Licitação: 84/2019 - PR Data da Homologação: Fornecedor: 4400 - TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI							
10	01-09-2018	Bimatoprost 0,3 mg/mL sol. oftálmica frasco com 3 mL.	E.M.S	FR	200,000	0,0000	28,8800
12	01-09-2019	Bupropiona de 150 mg.	E.M.S	CP	1,000,000	0,0000	0,5200
24	01-09-2026	Cloridrato de Dorzolamida a 2%, sol. oftálmica. Frasco com 5 ml	E.M.S	FR	100,000	0,0000	22,3530
28	01-09-2028	Clozapina de 25 mg.	CRISTALIA	CP	2,000,000	0,0000	0,6500
34	01-09-2030	Diosmina 450 mg + Hesperidina 50 mg Comprimido revestido.	BIOLAB SANUS	CP	8,000,000	0,0000	0,5660
39	01-09-2142	Doxazosina de 2mg	E.M.S	CP	1,000,000	0,0000	0,1410
40	01-09-2033	Doxazosina de 4 mg.	SANDOZ	CP	1,000,000	0,0000	0,6550
43	01-09-2036	Ginkgo Biloba 80 mg.	PRATI	CP	1,000,000	0,0000	0,3620
			DONADUZZI				
52	01-09-1057	Lamotrigina 25 mg	UNICHEM	CP	1,000,000	0,0000	0,3170
53	01-09-2042	Memantina de 10 mg	PRATI	CP	1,000,000	0,0000	0,4190
			DONADUZZI				
57	01-09-2046	Metoprolol de 25 mg	ACCORD	CP	2,000,000	0,0000	0,4120
62	01-09-2307	Olanzapina 5mg	PRATI	CP	2,000,000	0,0000	0,5070
			DONADUZZI				
63	01-09-1075	Omega 3	FORHEALTH	cláps	2,000,000	0,0000	0,1750
70	01-09-1082	Risperidona 1 mg	PRATI	CP	2,500,000	0,0000	0,2120
			DONADUZZI				
77	01-09-2054	Rosuvastatina de 20 mg.	E.M.S	CP	3,000,000	0,0000	0,8940
84	01-09-2059	Sertralina de 50 mg	E.M.S LEGRAND	CP	2,000,000	0,0000	0,1840
Total do Fornecedor ----->					29.800,000		

São José do Vale do Rio Preto, Em 27 de Dezembro de 2019.

Pedro Henrique Maciel Pereira
 Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: **PREGÃO Nº 088/2019 – PRESENCIAL**
 PROCESSO Nº: **5600/2019**
 VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**
 VENCEDORA: **D.A.M. WERNECK DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA ME.**
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **150/2019**
 OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Desccto(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 5600/2019 Licitação: 88/2019 - PR Data da Homologação: Fornecedor: 3825 - D. A. M WERNECK DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA - ME							
2	01-07-0377	"Bacon Suíno Defumado - resfriado - 1ª qualidade - bacon defumado, ingredientes: carne suína, apresentação defumado de boa qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. A vácuo, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses. Validade de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega."	PIFPAF	KG	170,000	0,0000	17,1300
3	01-07-0185	CARNE BOVINA - tipo lagarto redondo, sem ossos, sem pele, pouca gordura no máximo 5%, sem pelancas, com peso médio de 3 kg cada - apresentação: Peça inteira - De 1ª. A carne deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. O produto deve estar resfriado e em embalagem plástica, flexível, atóxica,	ALBA E NEVES	KG	400,000	0,0000	18,8400

		transparente e resistente ao transporte e armazenamento, resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio tipo de corte, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF ou SIF.						
5	01-07-0187	Carne bovina moída - resfriada - carne 2ª - categoria pa - proveniente de machos da espécie bovinos, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). A carne deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. A carne bovina moída deverá conter no máximo, 10% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses. Resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio. O produto deve estar resfriado e em embalagem plástica, flexível, atóxica, transparente e resistente ao transporte e armazenamento. Os pacotes deverão conter peso de 5kg, constando as descrições e características do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF ou SIF.	ALBA E NEVES	KG	11.150,000	0,0000	13,5000	
4							100	
6	01-07-0188	Carne bovina peça inteira - resfriada - carne 2ª - categoria pa - proveniente de machos da espécie bovinos, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). A carne deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. A peça de carne bovina deverá conter no máximo, 10% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses. Resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio. Tipo de corte: característico da peça O produto deve estar resfriado e em embalagem plástica, flexível, atóxica, transparente e resistente ao transporte e armazenamento. Os pacotes deverão conter peso de 5kg, constando as descrições e características do produto. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF ou SIF.	ALBA NEVES	KG	23.155,000	0,0000	15,4500	

São José do Vale do Rio Preto, Em 27 de Dezembro de 2019.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: **PREGÃO Nº 086/2019 – PRESENCIAL**
PROCESSO Nº: **5902/2019**
VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**
VENCEDORA: **MEDICOM RIO FARMALTDA EPP**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **152/2019**
OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 5902/2019 Licitação: 86/2019 - PR Data da Homologação: Fornecedor: 235 - MEDICOM RIO FARMA LTDA.							
4	01-09-1563	Ampicilina 500 Mg	TEUTO	CP	300.000	0,0000	2,5000
9	01-09-1589	Fitoimenadiona IV (vitamina k) 10 mg/ ml 1 ml	HIPOLABOR	AMP	200.000	0,0000	1,5200
15	01-09-1595	Hidrocoortisona 100 mg iv/ im	TEUTO	F/A	2.000.000	0,0000	2,3900
16	01-09-1596	Hidrocoortisona 500 mg iv/ im	TEUTO	F/A	3.000.000	0,0000	5,0186
Total do Fornecedor ----->					5.500,000		

São José do Vale do Rio Preto, Em 27 de Dezembro de 2019.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: **PREGÃO Nº 086/2019 – PRESENCIAL**
PROCESSO Nº: **5902/2019**
VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**
VENCEDORA: **TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **154/2019**
OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 5902/2019 Licitação: 86/2019 - PR Data da Homologação:							
Fornecedor: 4400 - TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI							
7	01-09-0644	Clarithromicina 500 mg	MEDLEY	CP	200.000	0,0000	3.8100
27	01-09-2319	SACCHAROMYCES BOULARDII 100 MG INFANTIL	HYPERM. NEO QUIMICA	caps	1.000.000	0,0000	0.9900
Total do Fornecedor ----->					1.200.000		

São José do Vale do Rio Preto, Em 27 de Dezembro de 2019.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: **PREGÃO Nº 086/2019 – PRESENCIAL**
PROCESSO Nº: **5902/2019**
VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**
VENCEDORA: **MEDCIM PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS LTDA**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **156/2019**
OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 5902/2019 Licitação: 86/2019 - PR Data da Homologação:							
Fornecedor: 5378 - MEDCIM PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS LTDA							
6	01-09-2316	CEFEPIMA 2G IV/IM	TEUTO	F/A	200.000	0,0000	19.9000
8	01-09-1313	Fentanila, Citrato de 0,05 10 ml uso IM/IV	HIPOLABOR	AMP	500.000	0,0000	5.2300
20	01-09-1605	Lactulose 667 mg 120 ml	SANTISA	FR	50.000	0,0000	6.3000
21	01-09-1606	Levofloxacino 0,5% 100 ml	HALEXISTAR	BOLS	1.200.000	0,0000	19.7900
Total do Fornecedor ----->					1.950.000		

São José do Vale do Rio Preto, Em 27 de Dezembro de 2019.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: **PREGÃO Nº 094/2019 – PRESENCIAL**
PROCESSO Nº: **5929/2019**
VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**
VENCEDORA: **POSTO JAGUARÃO LTDA**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **158/2019**
OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4291

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 9471/2019; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **POSTO CASTELO LTDA**; **OBJETO:** Aquisição de 3.733 litros de óleo diesel S-10, a ser utilizado pela frota da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Ata de Registro de Preço nº 101/2019, do pregão nº 059/2019, ao Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 26 (vinte e seis) dias, iniciando-se em 05 de janeiro de 2020 e findando-se em 31 de janeiro de 2020; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 13.551,39 (treze mil e quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos) Reservas da Dotação Orçamentária nº 2354/2019; Elemento: nº 3.3.90.30.00.00.00.001 - Manutenção dos Veículos da Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia - Material de Consumo; 2355/2019 Elemento: nº 3.3.90.30.00.00.00.0008 - Manutenção dos Veículos da Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia - Material de Consumo e nº 2356/2019 - Elemento: nº 3.3.90.30.00.00.00.0028 - Manutenção dos Veículos da Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia - Material de Consumo ; **DATA DE ASSINATURA:** 26 de dezembro de 2019.

São José do Vale do Rio Preto, Em 27 de dezembro de 2019.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe do Setor de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4292

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 8151/2019; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **CONSTRUMAX RIO PRETO CONSTRUÇÕES LTDA ME**; **OBJETO:** fornecimento de material e mão de obra para reforma de um pontilhão, localizado na Estrada Saturnino Teixeira da Silva, no bairro Valverde, através do Chamamento nº 017/19 ao Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 03 de janeiro de 2020 e findando-se em 02 de março 2020 ; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 23.162,71 (vinte e três mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e um centavos) Dotação Reserva nº 2054/2019 programa de trabalho nº 4.4.90.51.00.00.00.0002 – Sec. de Obras Públicas, Urbanização e Transportes – Construção e Reforma de Pontes e Passarelas – Obras e instalações ; **DATA DE ASSINATURA:** 26 de dezembro de 2019.

São José do Vale do Rio Preto, Em 27 de dezembro de 2019.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

ADJUDICADO E HOMOLOGADO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, o resultado da presente licitação, na modalidade de Tomada de Preços nº 08/2019, apurada pelo Presidente, que deu por vencedora a empresa **ECONSTRUR CONSTRUÇÕES EIRELI**, no valor de R\$ 77.387,34 (setenta e sete mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos). No que se refere ao objeto do processo nº 08081/2019, referente a construção de muro de contenção em concreto armado na rua Saturnino Teixeira da Silva, no bairro Valverde, do Município de São José do Vale do Rio Preto – RJ, com fornecimento de material e mão-de-obra, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes.

Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

Em, 27 de dezembro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito